



JUSTIÇA FEDERAL  
Seção Judiciária de Goiás

## CLIPPING

DATA

10.02.2025

## BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

1 de 23

RESPONSÁVEL

Iris Helena

### SUMÁRIO

- 📍 [BRASIL TEVE AO MENOS 6 ACIDENTES AÉREOS COM MORTES EM 2025 – O Popular](#)
- 📍 [BOLSONARO EXALTA HUGO MOTTA E DIZ QUE ANISTIA DO 8/1 NÃO É POLÍTICA, MAS HUMANITÁRIA – Diário da Manhã](#)
- 📍 [LULA ESTÁ DIANTE DE INFLAÇÃO COMBINADA COM FREIO NO PIB – Folha de São Paulo](#)
- 📍 [BOLSONARO E A LEI DA FICHA LIMPA – Folha de São Paulo](#)
- 📍 [A IMIGRAÇÃO É BOA PARA O BRASIL – Folha de São Paulo](#)
- 📍 [MOTTA INDICA SIMPATIA A PAUTAS CONTRÁRIAS AO GOVERNO APÓS SILÊNCIO EM CAMPANHA – Folha de São Paulo](#)
- 📍 [MINISTRAS DO STF APRESENTAM MENOS VOTOS DIVERGENTES QUE COLEGAS HOMENS DO TRIBUNAL – Folha de São Paulo](#)
- 📍 [BRASIL TEM 33 DENÚNCIAS POR HORA DE VIOLAÇÕES CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM CANAL DO GOVERNO – Folha de São Paulo](#)
- 📍 [JUSTIÇA DE GOIÁS DETERMINA FIM DO VALOR MÍNIMO DE PEDIDOS NO IFOOD – O Hoje](#)
- 📍 [REFORMA TRIBUTÁRIA ESTÁ DE VOLTA AOS HOLOFOTES NO CONGRESSO – Correio Braziliense](#)
- 📍 [DÍVIDA PÚBLICA SEGUE TENDÊNCIA DE ALTA E COMPROMETE CONTAS DE 2027 – Correio Braziliense](#)
- 📍 [POLÍTICA ALÉM DOS LIKES – Correio Braziliense](#)
- 📍 [PGFN INTIMA SÓCIOS SOBRE FECHAMENTO IRREGULAR DE EMPRESAS – Valor Econômico](#)
- 📍 [PROJETO DE LEI QUER EXCLUIR IBS/CBS DO CÁLCULO DO ICMS – Valor Econômico](#)
- 📍 [DESTAQUE – Valor Econômico](#)
- 📍 [AVANÇOS E PONTOS CRÍTICOS DO MARCO LEGAL DOS SEGUROS – Valor Econômico](#)
- 📍 [DATA COMEMORATIVA DO DIA – SEBIB](#)

**JORNAL – O POPULAR – 10.02.2025 – PÁG. 28**

**Brasil teve ao menos 6 acidentes aéreos com mortes em 2025**

Metade das ocorrências fatais foi em São Paulo, com cinco vítimas; outros casos ocorreram em Minas Gerais e no Mato Grosso; ao todo 10 morreram

O Brasil registrou ao menos seis acidentes aéreos fatais (de um total de 22 ocorrências) em 2025, que provocaram a morte de 10 pessoas. Nenhum deles foi em voo comercial. Os dados são do Painel Sipaer (Sistema de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos), da Força Aérea Brasileira, a partir de informações do Cenipa (Centro de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos). As estatísticas de acidentes aéreos disponíveis no painel ainda não incluem a queda de um avião modelo King Air na zona oeste paulistana, na última sexta-feira (7), que matou duas pessoas —os dados por quanto somam no site do serviço cinco ocorrências fatais e oito mortes.



Segundo o Cenipa, a plataforma é atualizada diariamente. Assim, o acidente em São Paulo deverá ser incluído nesta segunda-feira (10), primeiro dia útil após a queda. Destas ocorrências com mortes, três delas foram no estado de São Paulo. A última foi a da sexta, quando o avião de pequeno porte caiu na avenida Marquês de São Vicente, na Barra Funda, zona oeste da capital paulista, logo após a decolagem no aeroporto Campo de Marte, na zona norte. Neste acidente morreram o advogado Márcio Louzada Carpena e o piloto Gustavo Medeiros, cujos corpos foram encontrados carbonizados dentro da aeronave.

As causas do acidente são incertas, mas um áudio com registro da torre de controle mostra que, sem declarar emergência, o piloto havia pedido para voltar imediatamente ao aeroporto Campo de Marte, o que não conseguiu fazer. No dia 9 de janeiro, uma tentativa frustrada de pouso em Ubatuba, no litoral norte de São Paulo, matou o piloto e feriu uma família a bordo —o casal dono da aeronave e dois filhos, de 4 e 6 anos, tiveram de ser hospitalizados. O avião, um jato Cessna Aircraft, fabricado em 2008, modelo 525, que havia decolado de Mineiros (GO), não conseguiu pousar no aeroporto e excedeu o limite da pista.

Imagem de uma câmera de monitoramento mostra o jatinho acertar o alambrado da cabeceira 9 do aeroporto, passar pela avenida Guarani, na orla, tocar o solo quando chega a uma praça e explodir até parar no mar na praia do Cruzeiro. No acidente, um poste e um veículo, sem ocupantes, também foram atingidos, segundo testemunhas. O piloto Paulo Seghetto morreu na hora. Um relatório preliminar produzido pelo Cenipa foi publicado em 15 de janeiro, mas apenas com informações básicas do acidente, com os factuais obtidos no estágio inicial da investigação, segundo a FAB. Não há prazo para o relatório final ser concluído. Além da Aeronáutica, o acidente é investigado pela Polícia Civil e pelo Ministério Público de São Paulo.

Na noite de 16 de janeiro, um helicóptero caiu em Caieiras, na Grande São Paulo, em área de mata fechada próxima à rodovia dos Bandeirantes. No acidente morreram o empresário André Feldman, dono da BIG - Brazil International Games, empresa de apostas online, e sua mulher, Juliana Feldman. A aeronave havia decolado na zona do Jaguaré, na zona oeste paulistana e seguia para Americana, quando houve o acidente — chovia no momento. O piloto Edenílson de Oliveira Costa e a filha do casal, de 12 anos, foram resgatados na manhã seguida e levados para o Hospital das Clínicas. Os dois já tiveram alta. A zona rural de Minas Gerais registrou dois acidentes aéreos neste ano, com quatro mortes. No primeiro deles, em 22 de janeiro, um avião agrícola caiu durante uma manobra. Só havia o piloto a bordo, que morreu com o choque.

A queda de um helicóptero no dia 27 de janeiro, em uma fazenda de Cruzília (MG), matou três pessoas. De acordo com informações do boletim de ocorrência, morreram o piloto Fernando André Ferreira, o gerente da fazenda, Lúcio André Duarte e a esposa dele, Elaine Moraes de Souza, que também trabalhava no local. A aeronave pertencia à uma empresa de pulverização. O filho e sócio do piloto disse que o trabalho já havia sido finalizado quando o casal combinou com um passeio aéreo pela fazenda. Pouco depois houve a queda. Um outro avião agrícola caiu no mês passado, matando o piloto no acidente em Canarana (MT). O acidente com um avião da Voepass, em agosto do ano passado, quando 62 pessoas morreram em Vinhedo (SP), tornou o ano de 2024 o mais letal da aviação brasileira em uma década, período comparado pela Força Aérea Brasileira em seu site. Segundo dados estatísticos disponibilizados pelo painel Sipaer, no ano passado 153 pessoas morreram em acidentes com aviões, helicópteros e outras aeronaves no país.

## **JORNAL – DIÁRIO DA MANHÃ – 10.02.2025 – PÁG. 10**

### **Bolsonaro exalta Hugo Motta e diz que anistia do 8/1 não é política, mas humanitária**

Motta afirmou que os atos do 8 de janeiro foram uma “agressão inimaginável” às instituições, mas não podem ser classificados como uma tentativa de golpe



O ex-presidente Jair Bolsonaro (PL) enviou mensagem a seus aliados neste sábado (8) em que defende a anistia para os condenados pelos atos golpistas de 8 de janeiro como uma questão humanitária e exalta o novo presidente da Câmara dos Deputados, Hugo Motta (Republicanos-PB), que disse na sexta-feira (7) que os ataques não podem ser classificados como uma tentativa de golpe de Estado. “Que Deus continue iluminando o nosso presidente Hugo Motta, bem como pais e mães voltem a abraçar seus filhos brevemente. Essa anistia não é política, é humanitária”, escreveu o ex-presidente.

A reportagem mostrou que o projeto de lei na Câmara dos Deputados que prevê a anistia aos condenados pelos ataques tramita em conjunto com propostas mais abrangentes que poderiam beneficiar o próprio Bolsonaro, que foi condenado e tornado inelegível por oito anos pela Justiça Eleitoral. Em entrevista a uma rádio da Paraíba, Motta afirmou que os atos do 8 de janeiro foram uma “agressão inimaginável” às instituições, mas não podem ser classificados como uma tentativa de golpe. “O que aconteceu não pode ser admitido que aconteça novamente. Foi uma agressão às instituições, uma agressão inimaginável, ninguém

imaginava que aquilo pudesse acontecer”, disse. “Agora querer dizer que foi um golpe... Golpe tem que ter um líder, tem que ter pessoa estimulando, apoio de outras instituições interessadas, como as Forças Armadas, e não teve isso.”

Aliados do presidente Lula (PT) criticaram o posicionamento de Motta, que antes de ser eleito à presidência da Câmara no último dia 1º, com 444 votos dentre 513 integrantes da Casa, evitou entrevistas à imprensa e se comprometer com o projeto de lei da anistia, para não gerar ruídos com o PT e o PL, as duas maiores bancadas da Casa.

## **JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 10.02.2025 – PÁG. A2**

### **Lula está diante de inflação combinada com freio no PIB**

Preocupado com sua popularidade, petista dá declaração desastrada sobre preços e cogita medidas contra desaquecimento

Como era de esperar depois do choque de juros e da piora geral das condições financeiras decorrentes da política orçamentária irresponsável do governo petista, os primeiros sinais de desaceleração da economia começam a aparecer. Em dezembro, a criação de empregos com carteira assinada, ajustada para excluir fatores sazonais, caiu para apenas 23 mil, a primeira surpresa negativa em dois anos de ritmo mensal de cerca de 150 mil postos. Em janeiro, outras evidências, desta vez nas sondagens de confiança de vários setores da economia, sugerem apreensão quanto ao futuro. O indicador relativo aos consumidores, por exemplo, caiu de 91,3 para 86,2 pontos no mês, a leitura mais baixa desde fevereiro de 2023.



Alta da inflação em itens essenciais, como alimentos e combustíveis, corrói o poder de compra e deve levar as famílias a um comportamento mais austero diante dos riscos, que podem incluir a perda de emprego. Com a escalada do dólar, mesmo que arrefecida nas últimas semanas, e do IPCA, que aponta para mais de 5% neste ano, o Banco Central vem elevando sua taxa de juros. A Selic já está em 13,25% ao ano e deve ter mais uma elevação de 1 ponto percentual em março. Ainda não é claro quando cessará o arrocho monetário. A causa para essa conduta é a gigantesca expansão dos gastos públicos nos últimos dois anos, que impulsionou a demanda além da capacidade produtiva e com isso pressionou os preços.

Mesmo descontando fatores sazonais para o encarecimento dos alimentos, o gênio da inflação de serviços, mais duradoura, já saiu da garrafa —e será custoso colocá-lo de volta. A questão, agora, é qual será a resposta do Planalto. Os ensaios da área política do governo, até aqui, são preocupantes. Luiz Inácio Lula da Silva (PT) já deu declarações desastradas sobre como os brasileiros devem lidar com a inflação, sugerindo alterações nos hábitos de consumo como forma de baixar preços. Apenas colheu piadas nas redes sociais, em

mais uma falha de comunicação depois da trapalhada em torno do monitoramento da Receita Federal sobre as transações por meio do Pix.

O mandatário também insistiu que os bancos públicos devem expandir o crédito. Tudo indica que novas iniciativas virão para ampliar modalidades, como o consignado, mesmo diante do já elevado endividamento das famílias e do comprometimento da renda com o pagamento de juros. Tais medidas seriam um contraponto à alta da Selic —algo temerário, pois qualquer tentativa de dificultar o ajuste necessário para controlar a inflação apenas tornará ainda mais contraditória a política econômica. Hoje, o aumento insustentável das despesas do Tesouro Nacional tem efeito acelerador no PIB, enquanto os juros do BC buscam frear a atividade. O perigo, como de costume, é que nenhuma das tarefas seja cumprida a contento.

### **JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 10.02.2025 – PÁG. A3**

#### **Bolsonaro e a Lei da Ficha Limpa**

Qual o significado de longo prazo de mudanças institucionais virtuosas e viciosas?

*Marcus André Melo*



Há uma dinâmica curiosa em relação à corrupção e abuso de poder. Quando um grupo político é hegemônico e está no poder, e sua hegemonia é avassaladora, não há registro de denúncias por duas razões. Esse grupo tipicamente controlará meios de comunicação e instituições de controle, aqui incluídas as congressuais; a oposição legislativa terá assim baixa capacidade de incidir sobre a corrupção. As denúncias, portanto, terão pouca visibilidade. Ações individuais e coletivas da sociedade civil terão a mesma sorte: há poucos incentivos para as denúncias. Afinal, por que agir se as chances dessas ações prosperarem são baixas? Quando não há grupo hegemônico, mas dois competitivos, os incentivos são outros. Quanto mais competitivo o sistema, mais incentivos para a criação de um escândalo que afete o

incumbente.

Quando se alternam no poder, surge um conflito que leva à mudança institucional: arranjos e legislação anteriores passam a ser atacados. A dinâmica é fundamentalmente incumbente-oposição, mas se traveste de disputa ideológica direita-esquerda. É o que estamos assistindo no momento em relação aos ataques de Bolsonaro e outros em relação à Lei de Ficha Limpa. A lei foi aprovada em 2010 na esteira do Mensalão. Produto de uma aliança do Conselho Nacional dos Bispos do Brasil e do TSE, ela foi a segunda lei de iniciativa popular do país. Na campanha da fraternidade daquele ano as dioceses mobilizaram-se para a obtenção de 1,6 milhão de assinaturas e para a aprovação pelo Congresso por unanimidade. As 1.500 audiências públicas sobre a lei foram realizadas em todo o Brasil pelo TSE.

Mas o mesmo vale para outros atores e instituições. O STF, a Polícia Federal, e o Ministério Público, que eram vilipendiados pelo PT, quando era incumbente, passaram a ser defendidos pelo partido. Por ter defendido no passado a bandeira anticorrupção, para Brizola, "o PT era a UDN de macacão". Sim, a UDN que era o partido que denunciava a corrupção e o abuso getulista. E vice versa, em relação ao bolsonarismo. Há dois cenários hipotéticos que podem resultar de uma nova configuração política competitiva. O primeiro é um ciclo virtuoso que é marcado por um certo aprendizado coletivo, em que desaparecem supostos monopólios da virtude. O eleitorado aprende a distinguir entre retórica e realidade. Os atores internalizam a mudança. Excessos são mitigados. Arranjos institucionais e legislação são aperfeiçoados.

O segundo cenário é vicioso: uma combinação de brutal retrocesso e conluio generalizado. O equilíbrio resultante é perverso: "Você não denuncia minha emenda e eu não denuncio a sua". Ele produz malaise institucional e cinismo cívico generalizado: "são todos farinha do mesmo saco". Mas o equilíbrio só quebra por ações disruptivas, antissistema. Cria-se assim incentivos a outsiders. O primeiro cenário representa a trajetória histórica das democracias avançadas (que analisei aqui). O segundo é a armadilha da democracia de baixa qualidade que mantém dinâmicas predatórias. Na nossa trajetória recente há dinâmicas virtuosas mas elas se inviabilizam em contextos de alta polarização. E uma explosiva combinação de ultra reação ao combate à corrupção (como vimos em relação à Lava Jato) e persistência de um equilíbrio predatório.

## **JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 10.02.2025 – PÁG. A4**

### **A imigração é boa para o Brasil**

Além da diversidade cultural que nos proporcionam, muitos deles preenchem lacunas no mercado de trabalho e no empreendedorismo

*Horacio Lafer Piva, Pedro Passos e Pedro Wongtschowski*

Imigração é hoje um assunto polêmico, que tem enorme peso na pauta eleitoral de muitos países. É importante para nações majoritariamente receptoras de imigrantes —como os Estados Unidos, a Turquia, a Austrália, o Reino Unido e a Alemanha— e para aquelas dos quais as pessoas emigram, como a Índia, o México, a Síria, a Ucrânia e a Venezuela. O Brasil, neste capítulo, tem sido tanto um receptor histórico como um exportador de pessoas. Ainda assim, a porcentagem de residentes no país que aqui não nasceram é hoje pequena, próxima de 1%, índice semelhante ao do México. Nos Estados Unidos, 14,5% dos residentes não nasceram no país; no Canadá, a cifra é 22%; e, na Austrália, 29,5%.



Contamos com cerca de 2 milhões de estrangeiros residentes, enquanto 4,5 milhões de brasileiros vivem no exterior. A importância econômica dos imigrantes é conhecida. Metade das empresas americanas do Fortune 500 foi fundada por eles ou por seus filhos. Mais da metade dos unicórnios americanos tem ao menos um imigrante em seu grupo de fundadores. Entre os prêmios Nobel acadêmicos (química, física, economia e



**CLIPPING**

DATA

10.02.2025

**BIBLIOTECA**

PÁGINA Nº

7 de 23

RESPONSÁVEL

Iris Helena

medicina) concedidos a residentes nos Estados Unidos de 2010 a 2024, 39% são para não nascidos no país. A imigração representou uma das bases de construção do Brasil. Desde o período colonial, povos de diversas origens foram importantes para o desenvolvimento econômico nacional e moldaram a cultura brasileira, com contribuições na literatura, nas ciências e nas artes, trazendo suas crenças, suas habilidades, sua culinária e sua forma de enxergar o mundo.

Nossa diversidade cultural muito deve aos imigrantes que o país acolheu. Em muitos casos preenchem lacunas no mercado de trabalho, assumindo funções para as quais os locais não têm preparo ou interesse em exercer. Setores essenciais como a construção civil, a agricultura e os serviços são aqueles aos quais, imediatamente após a sua chegada, muitos deles se dedicam. Mais tarde tornam-se empreendedores, ampliando a sua presença na economia local. A ideia de que imigrantes cometem mais crimes do que os nascidos localmente é um mito. Acadêmicos americanos e europeus são conclusivos em afirmar que não há relação entre imigração e criminalidade. Os pesquisadores indicam que nas áreas em que entram mais imigrantes os crimes violentos tendem a diminuir.

O Brasil acolheu, no período entre as duas guerras mundiais, grandes contingentes de europeus, que se integraram perfeitamente à sociedade local. Estes vieram para o país visando progredir em um ambiente pacífico, com expectativa de desenvolvimento profissional; todos chegaram com a determinação de vencer através do trabalho. Vieram com o propósito de transformar suas vidas e o futuro das novas gerações contribuindo para a modernização e o crescimento do nosso país. Há componentes emocionais nos imigrantes que um país como o Brasil, forjado na miscigenação, ajuda a atenuar. Nota-se que muitos deles aqui sentem-se bem e anseiam por se estabelecer e trazer seus familiares. Diferentemente de outros países desenvolvidos, onde o que lhes interessa é obter recursos para uma vida mais digna e o retorno, quando possível, ao lar original —por aqui, o enraizamento é regra geral.

Hoje o Brasil recebe gente de países em guerra, em crise econômica ou ambiental. Faz muito bem em fazê-lo e em dar-lhes, na chegada, condições de educação, habitação, documentação e trabalho. Mas é verdade também que o país não tem a mesma atratividade de antes, e é evidente que estamos perdendo a oportunidade de contar com a força transformadora que caracteriza o imigrante. A pergunta que resta é: por quê? Burocracia, insegurança, horizonte nebuloso, percepção de não ser mais aqui a nação do futuro? Não seria isso mais um desperdício para um país que precisa crescer rápido? Não merecem esses contingentes de imigrantes voltar a serem considerados pelo Brasil como parte da solução e não um problema?

**JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 10.02.2025 – PÁG. A9**

**Motta indica simpatia a pautas contrárias ao governo após silêncio em campanha**

Novo presidente da Câmara também passa a cobrar equilíbrio fiscal da gestão petista e diz que Casa não vota mais aumento de impostos

*Guilherme Seto*

Recém-empossado presidente da Câmara dos Deputados após uma campanha marcada pelo silêncio acerca de temas controversos, Hugo Motta (Republicanos-PB) deu entrevistas em sua primeira semana à frente do cargo em que indicou simpatia a pautas criticadas pelo governo Lula (PT). Entre esses temas estão a anistia a condenados pelo 8/1, a mudança na lei da Ficha Limpa e a PEC (proposta de emenda à Constituição) do semipresidencialismo. Ele também cobrou incisivamente a gestão petista em relação à condução da economia, disse que o Congresso não admitirá projetos que elevem a taxaço e que o governo precisa mostrar mais responsabilidade com a eficiência dos gastos.



O deputado foi eleito para o cargo no último dia 1º, com 444 votos dentre 513 integrantes da Casa, com apoio do PT de Lula e do PL de Jair Bolsonaro, as duas maiores bancadas da Casa. Em relação ao projeto de lei que prevê anistia aos presos pelos ataques às sedes dos Poderes em 2023, Motta disse em entrevista na sexta-feira (7) à rádio Arapuan FM,

da Paraíba, que foi uma "agressão às instituições", mas não foi tentativa de golpe. Ele também afirmou que enxerga "um certo desequilíbrio" nas penas impostas pelo STF (Supremo Tribunal Federal) a alguns dos envolvidos. "Não pode uma senhora que passou ali na frente do Palácio do Planalto, mas não fez nada, não jogou uma pedra, receber 17 anos de pena para regime fechado", argumentou.

Ainda assim, Motta disse se tratar de um posicionamento pessoal e que não pode se comprometer a colocar o chamado PL da Anistia entre as prioridades de votação. Segundo ele, isso dependerá da evolução das negociações entre os líderes da Casa. O posicionamento do parlamentar foi similar em relação à revisão da Lei da Ficha Limpa proposta por aliados de Bolsonaro que desejam que o ex-presidente seja candidato em 2026. Um projeto de lei apresentado à Casa reduz de oito para dois anos o período de inelegibilidade de políticos condenados por abuso de poder político ou econômico e uso indevido dos meios de comunicação. O ex-presidente, que está inelegível até 2030 por decisão do TSE (Tribunal Superior Eleitoral), seria contemplado pela mudança.

Motta declarou na terça-feira (4) à CNN Brasil que oito anos de inelegibilidade é um prazo que abrange quatro eleições no Brasil e, por isso, "é um tempo extenso" na política —ou "uma eternidade", como definiu à rádio de seu estado. Ainda assim, disse que não tem o compromisso de pautar o projeto para mudar a lei e que os colegas que têm que levar seus argumentos para convencer os demais no colégio de líderes e no



## CLIPPING

DATA  
10.02.2025

## BIBLIOTECA

PÁGINA Nº  
9 de 23

RESPONSÁVEL  
Iris Helena

plenário da Casa. Em relação à PEC que prevê a adoção do semipresidencialismo no Brasil, Motta afirmou em entrevista à GloboNews também na terça-feira que é favorável à discussão, apesar de não ter urgência para iniciar a tramitação da proposta. Três dias depois, a PEC foi protocolada na Câmara com assinaturas de 179 deputados —são necessárias 171. Motta disse na sexta (7), em agenda na Paraíba, que a Casa deve discutir o tema do semipresidencialismo porque há "um interesse da Casa e dos partidos".

"Discutir o sistema político do Brasil é sempre bom para buscar mais eficiência, mais participação popular e buscar governos sempre de mais resultados para uma população que precisa." Ele salientou, no entanto, que a aplicação da mudança não deve ser pensada para 2026 ou 2030, pois seria "muito difícil de aprovar". Todos os acenos de Motta a essas pautas geraram reações negativas de aliados do governo Lula. Em suas entrevistas, o novo presidente da Câmara mostrou-se mais incisivo nos momentos em que cobrou compromisso da gestão petista com o equilíbrio fiscal. Ele disse que o país hoje vive "cenário econômico desafiador muito por causa das decisões" da atual administração e que a Casa não votará novos projetos que tenham o objetivo de aumentar a arrecadação do governo, que precisa rever a qualidade do gasto público. "O recurso está entrando, mas saindo de forma demasiada. O segredo não está, e o governo precisa entender isso, em quanto se arrecada, mas em quanto se gasta. Porque se você não tem responsabilidade no gasto público, você pode aumentar a arrecadação toda semana que não será suficiente", afirmou. "O presidente [Lula] não chegará forte para disputar a reeleição em 2026 se a economia não tiver estabilidade. Para ter isso, é preciso ter mudança nos rumos das decisões. Acho que os presidentes de partidos, principalmente os de centro, estão olhando para esse cenário", complementou.

**JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 10.02.2025 – PÁG. A10**

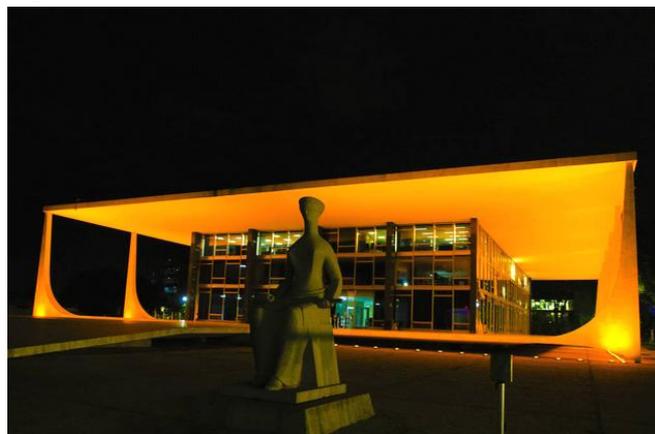
### **Ministras do STF apresentam menos votos divergentes que colegas homens do tribunal**

Pesquisa examina efeito de diferentes elementos na probabilidade de divergência na corte

*Arthur Guimarães de Oliveira*

Ministras são menos propensas a apresentar votos divergentes no STF (Supremo Tribunal Federal) que os seus colegas homens, mostra pesquisa recente sobre o comportamento dissidente na corte. O dado está em linha com evidências de que mulheres são mais interrompidas em julgamentos, sugerindo que dinâmicas de poder relacionadas ao gênero podem influenciar o processo de tomada de decisão no tribunal, diz o estudo. Os autores utilizaram um banco de dados inédito de mais de 2 milhões de votos individuais proferidos ao longo de 35 anos —da promulgação da Constituição Federal, em 1988, à primeira metade de 2023.

À Folha um dos pesquisadores à frente do estudo, Ivar Hartmann, do Insper, diz que, até o momento, as pesquisas sobre o Supremo e sobre como os ministros





**CLIPPING**

DATA  
10.02.2025

**BIBLIOTECA**

PÁGINA Nº  
10 de 23

RESPONSÁVEL  
Iris Helena

votam focavam quase que exclusivamente uma parcela pequena de processos em termos de volume. "Agora temos informações sobre como os ministros atuam em todas as suas áreas de competência e de jurisdição", diz ele, coautor do artigo ao lado de Diego Werneck, do Insper, e de Evan Rosevear, da Universidade de Southampton (Reino Unido). De longe, quem mais divergiu ao longo do período foi o ministro Marco Aurélio, hoje aposentado. O magistrado foi responsável por dois terços dos votos divergentes no tribunal. A probabilidade de um voto divergente é multiplicada por 24 nos casos em que ele votou.

Excluindo o "efeito Marco Aurélio" da análise, a pesquisa aponta que, embora em termos absolutos a diferença seja pequena, ministros homens têm o dobro da probabilidade de apresentar votos divergentes quando comparados com ministras mulheres. Além disso, considerando-se o gênero de quem faz a relatoria dos casos, os relatados por ministras têm menos probabilidade de voto divergente. As conclusões diferem das de estudos anteriores, que apontavam maior propensão feminina à divergência, no caso da Suprema Corte do Canadá, e maior probabilidade de dissidência no STF, tanto de homens quanto de mulheres, quando a relatora é do sexo feminino.

A disparidade em relação à outra pesquisa sobre o Supremo pode ser explicada pela metodologia, afirma Hartmann. Os estudos consideram conjuntos de dados distintos colhidos em períodos também diferentes. Segundo os autores, o resultado do artigo pode ser explicado pela dinâmica de gênero, embora não seja objeto do estudo. Hartmann levanta como hipóteses para a menor divergência em relatorias femininas a condescendência masculina ou a possibilidade que as relatorias mulheres tenham produzido argumentos mais convincentes, gerando menos divergência. Ambas as possibilidades precisam ainda serem testadas. A pesquisa ressalta, entretanto, que os resultados devem ser analisados com cautela, já que só houve três ministras do STF até o momento. São elas Ellen Gracie, Rosa Weber e Cármen Lúcia, essa última ainda no tribunal. Para distinguir os efeitos de gênero de modo mais aprofundado, seria necessário um estudo considerando uma composição mais diversa na corte.

### **Ideologia**

O estudo também analisa a influência da ideologia na probabilidade de divergir. Observou-se que ministros conservadores são em geral 40% menos propensos a emitir uma opinião divergente. A questão ideológica é complexa, entretanto. Os resultados apontam que ministros considerados progressistas divergem mais quando o relator é progressista do que quando ele é conservador, ao contrário do que se poderia esperar. Os autores baseiam a análise em uma classificação ideológica de um trabalhado atualizado até 2015. Eles complementam com os ministros empossados depois: Alexandre de Moraes, Kassio Nunes Marques e André Mendonça. Hartmann diz estar convencido de que essa divisão entre conservadores e progressistas não funciona tanto quanto nos Estados Unidos, por exemplo, e sinaliza a necessidade de um enquadramento ideológico mais adequado.

### **Transmissão**

Da mesma forma, a transmissão de um julgamento —pelo canal da TV Justiça na televisão ou no YouTube— está associada a uma maior propensão dos ministros a proferir votos divergentes. "O tribunal do passado era um tribunal em que não havia TV Justiça. Mostramos que TV Justiça tem um efeito em como é que eles se comportam. O tribunal do futuro é um tribunal que vai ter TV Justiça", afirma o pesquisador do Insper. Além da transmissão, a pesquisa aponta que pedidos de vista, a maior complexidade do tipo de

processo e o fato de o presidente do colegiado (da turma ou do plenário) ser o relator aumentam a probabilidade de votos divergentes.

**JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 10.02.2025 – PÁG. A26**

### **Brasil tem 33 denúncias por hora de violações contra crianças e adolescentes em canal do governo**

Idosos, mulheres e pessoas com deficiência também são as principais vítimas; negligência e tortura psíquica lideram tipos de violações denunciadas no Disque 100

*Lucas Leite*

Em 2024, o Disque 100 registrou, a cada hora, uma média de 33 denúncias de violações contra crianças e adolescentes.



De acordo com dados do Ministério de Direitos Humanos e da Cidadania, responsável pelo serviço, foram mais de 657,2 mil queixas, alta de 22,6% em relação a 2023, quando foram registradas 536,1 mil. Sete dos oito segmentos identificados pela pasta apresentaram crescimento no último ano.

O segmento de crianças e adolescentes liderou o número de denúncias, aumentando de 228,5 mil para 289,4 mil. No total, foram mais de 1,6 milhão registros de violações em 2024 —isso porque cada denúncia pode incluir diferentes tipos de violação. Segundo o ministério, o número total de violações

registradas subiu de 3,4 milhões para 4,3 milhões, em comparação com o ano anterior. Para Allyne Andrade, diretora-executiva adjunta do Fundo Brasil de Direitos Humanos, uma fundação independente, o aumento de denúncias envolvendo crianças e adolescentes pode refletir uma maior conscientização da sociedade e um estímulo ao ato de denunciar.

"Pode ser uma combinação de ambos os fatores. Mais pessoas estão se sentindo encorajadas a reportar esses tipos de casos, mas também pode haver um crescimento real das violências cometidas, como abuso sexual, violência física, negligência e exploração", afirma. Além do segmento de crianças e adolescentes, as queixas envolvendo pessoas idosas passaram de 143,9 mil para mais de 179,6 mil, com 1 milhão de registros de violações. Em relação a notificações sobre pessoas com deficiência, o número subiu de 66,5 mil para 95,4 mil, somando mais de 570 mil registros de violações. No ano passado, o tipo de denúncia mais frequente foi relacionado a negligência, que resultaram em danos à saúde ou lesões, com 464,4 mil ocorrências.

Em seguida, aparece a tortura psíquica, com mais de 389,3 mil denúncias, e a violação da integridade física, que somou 368,7 mil casos. A Folha, Franciely Loyze, coordenadora-geral do Disque 100, afirma que o aumento de denúncias reflete uma recuperação da confiança da população no serviço de atendimento. "O



**CLIPPING**

DATA  
10.02.2025

**BIBLIOTECA**

PÁGINA Nº  
12 de 23

RESPONSÁVEL  
Iris Helena

Disque 100 muitas vezes é a única ou última opção para que o cidadão tenha sua denúncia atendida e registrada. Ao oferecer um atendimento mais eficaz, com registro e acompanhamento das denúncias, o cidadão tem a certeza de que sua demanda será investigada." Andrade, do Fundo Brasil de Direitos Humanos, considera que o crescimento das denúncias evidencia uma lacuna na sociedade. "O ideal seria que o Brasil conseguisse diminuir as violações que ocorrem diariamente, tanto no espaço público quanto no privado. O pouco conhecimento da população brasileira sobre direitos humanos e a falta de estrutura sobre política podem ser fatores explicativos".

A maioria dos agressores são familiares diretos das vítimas, com destaque para mães, filhos, filhas e pais. No entanto, houve uma mudança no perfil dos agressores, com as mulheres passando a liderar as queixas de agressões. Foram 283,1 mil registros de agressoras, um aumento de 28,8% em relação ao ano anterior. Os dados também apontam que as mulheres continuam sendo as principais vítimas de violações dos direitos humanos, com 372,3 mil casos. Com 32,5 mil ocorrências em 2024, a faixa etária de 70 e 74 anos concentra a maior parte dos registros. Loyze explica que a separação do funcionamento das centrais do Ligue 180 — canal de denúncias exclusivo de violência contra a mulher— e do Disque 100 contribuiu para a redução dos números relacionados a homens agressores.

"As denúncias envolvendo violência doméstica passaram em sua grande maioria a serem registradas na central do Ligue 180. Assim, o Disque 100 diminui os seus números relacionados a homens agressores, o que levou as mulheres a liderarem as denúncias de agressão." Andrade considera o canal de denúncia um avanço importante. "Sempre há desafios a serem solucionados, o que não significa que a ferramenta não seja crucial. Como desafios, temos por exemplo, a falta de estrutura, baixa resolução de algumas denúncias e a confiança da população na efetividade das ações tomadas após o recebimento das queixas", afirma. A diretora ressalta a importância de uma mobilização conjunta entre as organizações públicas, privadas e a sociedade civil para proteger as pessoas vulneráveis e garantir que elas recebam acolhimento.

### **Para fazer uma denúncia**

O Disque 100 oferece diferentes formas para registrar queixas. Além do número de telefone 100, é possível realizar também pelo site, email ([ouvidoria@mdh.gov.br](mailto:ouvidoria@mdh.gov.br)), presencialmente no prédio do Ministério dos Direitos Humanos em Brasília, ou ainda por WhatsApp e Telegram. Após o registro, a queixa é analisada e encaminhada aos órgãos responsáveis pela investigação. Para acompanhar o andamento do caso, o denunciante pode entrar em contato pelo telefone, fornecer o número de protocolo e confirmar os detalhes da notificação.

**JORNAL – O HOJE – 10.02.2025 – PÁG. 04**

**Justiça de Goiás determina fim do valor mínimo de pedidos no iFood**

Decisão beneficia consumidores e amplia as opções para pedidos em plataformas de entrega

*Herbert Alencar*

A Justiça de Goiás determinou nesta sexta-feira (7) o fim da exigência de valor mínimo para pedidos realizados através do aplicativo iFood, válido em todo o estado. A decisão foi tomada após o Ministério Público de Goiás (MP-GO) entrar com uma ação civil pública, argumentando que a imposição de um valor mínimo de pedido prejudica os consumidores, especialmente aqueles que optam por pedidos de menor valor ou preferem realizar compras individuais. O MP-GO afirmou que a prática de exigir um valor mínimo para compras online em plataformas de entrega como o iFood configura uma restrição ao direito de consumo e representa uma barreira para os consumidores com poder aquisitivo mais baixo.



Segundo o órgão, essa exigência acaba por forçar o cliente a adquirir produtos que não têm necessidade, impactando diretamente no seu orçamento e na liberdade de escolha. A decisão foi recebida de forma positiva por muitos consumidores, que agora têm mais liberdade para fazer pedidos de menor valor, sem se preocuparem em atingir o valor mínimo estipulado pelos restaurantes ou pela plataforma. O juiz responsável pela decisão, dr. Carlos Pereira, destacou que a medida tem como foco a proteção ao consumidor, permitindo uma experiência mais transparente e justa nos serviços de entrega. Com essa mudança, o iFood será obrigado a alterar suas políticas de funcionamento no estado de Goiás, permitindo que os usuários realizem pedidos sem restrições quanto ao valor.

A plataforma, por sua vez, deverá ajustar as suas taxas de serviço e garantir que o novo modelo seja implementado de forma imediata, sem causar prejuízos aos consumidores. Além disso, a decisão também obriga a plataforma a fornecer informações mais claras sobre as taxas e custos adicionais aos usuários, garantindo maior transparência no processo de compra. Essa é uma vitória para os consumidores que cada vez mais utilizam serviços de entrega para suas necessidades diárias. A determinação pode influenciar outros estados, uma vez que o MP-GO já anunciou que pretende levar essa ação a nível nacional, mudando a regulamentação de práticas semelhantes em outras plataformas de entrega, como Uber Eats e rappi.

**JORNAL – CORREIO BRAZILIENSE – 10.02.2025 – PÁG. 05**

**Reforma tributária está de volta aos holofotes no Congresso**

Modernização do sistema tributário está no topo das prioridades econômicas entregues pelo ministro da Fazenda, Fernando Haddad, ao presidente da Câmara, Hugo Motta. Especialistas ainda veem desafios

*Danandra Rocha*



Com o retorno das atividades no Congresso, a regulamentação da reforma tributária volta aos holofotes. Não por acaso, as mudanças no sistema de impostos nacional figuram no topo da lista de prioridades econômicas entregues pelo ministro da Fazenda, Fernando Haddad, ao presidente da Câmara, Hugo Motta (Republicanos-PB). Embora as medidas só comecem a entrar em vigor em 2027, o governo tem muito interesse em avançar com a regulamentação, pois contribuirá para o crescimento econômico a longo prazo.

Aprovada e promulgada no fim de 2024, a reforma tributária promete simplificar o complexo sistema de impostos sobre o consumo do Brasil, mas também levanta dúvidas sobre impactos no bolso dos brasileiros, na busca por eficiência e justiça fiscal. Com mudanças que incluem a substituição de tributos federais, estaduais e municipais por um modelo de Imposto sobre Valor Agregado (IVA), o consumidor e empresários ainda têm receio sobre qual produto ou serviço pode ficar mais caro.

A reforma unifica tributos federais, estaduais e municipais em IVA dual, composto pela Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) e pelo Imposto sobre Bens e Serviços (IBS). Esse novo sistema visa, entre outras finalidades, acabar com a guerra fiscal entre estados e municípios, reduzir a burocracia e tornar a cobrança de impostos mais transparente.

"Aguardada há quase quatro décadas, a reforma tributária aprovada e promulgada pelo Congresso foi uma conquista importantíssima para assegurar um novo ambiente de negócios para os investidores, mas também para os contribuintes brasileiros, especialmente os mais pobres", afirmou o senador Eduardo Braga (MDB-AM), relator do primeiro projeto de regulamentação da reforma tributária. Segundo ele, entre os principais avanços do novo modelo tributário estão a simplificação, a segurança jurídica e a justiça social. "O novo Imposto sobre Valor Agregado (IVA) substituirá cinco antigos impostos: PIS, Cofins, IPI, ICMS e ISS. Essa simplificação permitirá que o contribuinte saiba exatamente o quanto está pagando de imposto em cada produto que compra ou consome", explicou o parlamentar.

**Cesta básica**



## CLIPPING

DATA

10.02.2025

## BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

15 de 23

RESPONSÁVEL

Iris Helena

Um dos pontos importantes da regulamentação da reforma tributária diz respeito aos produtos e serviços sobre os quais incidirão as alíquotas. Itens da cesta básica, por exemplo, terão isenção total de impostos. Já produtos como veículos, loterias, bebidas alcoólicas e cigarros serão sobretaxados pelo imposto do pecado.

Outra novidade à vista é o cashback — dinheiro que é devolvido à população mais vulnerável, cadastrada no CadÚnico. Os impostos devolvidos serão utilizados para o pagamento de serviços essenciais. "A parcela da população de baixa renda terá o imposto de determinados produtos devolvidos, como no caso dos serviços de água, esgoto, energia elétrica, gás, internet e telefonia. Embora a reforma busque maior justiça fiscal ao simplificar o sistema tributário e eliminar a tributação em cascata, a advogada tributarista Maísa Pio ainda vê questões pendentes. "Ainda há riscos de desigualdade, especialmente para o setor de serviços, que pode enfrentar aumento da carga tributária. Pequenos negócios também podem ser prejudicados, pois para aqueles que decidirem pela manutenção do Simples Nacional, não poderão se credenciar do IBS e da CBS, o que pode gerar resultados competitivos frente às grandes empresas", acredita.

"O novo modelo representa um avanço em um sistema mais transparente e eficiente, mas sua regulamentação e melhorias serão cruciais para evitar novos desequilíbrios e garantir que os benefícios sejam distribuídos de forma justa entre todos os setores da economia", acrescenta a tributarista. Para o economista Benito Salomão, professor de macroeconomia do Instituto de Economia e Relações Internacionais da Universidade Federal de Uberlândia, a reforma busca corrigir distorções. "Há setores que hoje são beneficiados pelo modelo atual e acabam sendo subtributados, mas não dá para dizer que eles serão penalizados", analisou. "Na verdade, eles passarão a operar sob as mesmas regras dos demais setores, promovendo maior equilíbrio no sistema", observa.

**JORNAL – CORREIO BRAZILIENSE – 10.02.2025 – PÁG. 07**

### **Dívida pública segue tendência de alta e compromete contas de 2027**

Apenas em 2024, conforme dados do Banco Central, a Dívida Bruta do Governo Geral (DBGG) cresceu R\$ 905 bilhões, em termos nominais, somou R\$ 8,9 trilhões,

*Rosana Hessel*

O ano de 2025 mal começou, mas a certeza entre analistas do mercado financeiro é que o quadro fiscal vai piorar até 2026, ano eleitoral em que, obviamente, nenhum governo quer cortar gastos para continuar no poder, e, por conta disso, qualquer ajuste fiscal proposto será paliativo. Com isso, o que mais tem gerado preocupação é a trajetória da dívida pública, que não para de crescer e está beirando o patamar insustentável de países emergentes, de 80% do Produto Interno Bruto (PIB).



Apenas em 2024, conforme dados do Banco Central, a Dívida Bruta do Governo Geral (DBGG) cresceu R\$ 905 bilhões, em termos nominais, somou R\$ 8,9 trilhões, o que resultou em uma taxa de 76,1% do PIB. Parece baixo, por seguir inferior ao pico alcançado na pandemia da covid19, em 2020, mas a taxa é resultado de uma metodologia recente do Banco Central, iniciada em 2008, e que contabiliza uma taxa menor para o indicador.

Pelo cálculo antigo – parecido com o do Fundo Monetário Internacional (FMI), porque inclui na conta os títulos do Tesouro Nacional na carteira do BC –, esse percentual ficou em 86,8% do PIB no fim do ano passado. Por esse prisma já é um dado preocupante por estar levemente acima da estimativa do FMI, de 87,5% do PIB, e, ainda supera as médias dos países emergentes e de nações latino-americanas, de 69,9% do PIB e de 69,4% do PIB, respectivamente. Vale lembrar que, há uma década, ou seja, antes de o governo mudar a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e passar a poder entregar rombo fiscal, a dívida pública bruta era inferior a 60% do PIB nas duas metodologias.

De acordo com especialistas, olhar para a dívida pública bruta é o novo foco do mercado, porque o arcabouço fiscal criado pelo ministro da Fazenda, Fernando Haddad, mal para em pé. A regra foi alterada já no primeiro ano de vigência, em abril de 2024, e, na avaliação dos analistas, está parecida com a reforma tributária do consumo: cheio de exceções que acabam anulando o impacto esperado nas contas públicas. Foi o que aconteceu no ano passado, quando o governo central registrou um déficit primário de 0,36% do PIB, mas conseguiu cumprir a meta fiscal por conta dos descontos e o mesmo deve acontecer neste ano.

**JORNAL – CORREIO BRAZILIENSE – 10.02.2025– PÁG. 10**

### **Política além dos likes**

Pode parecer estranho, mas eles existem, os políticos silenciosos. E isso não é ruim

*Ronayre Nunes*

Com o advento das redes sociais, diversas vertentes da comunicação humana foram afetadas. Agora, as mensagens ganharam um tom mais extremo, quase como um grito no feed das plataformas. De certa forma, o que é tão importante não é necessariamente o conteúdo, mas sim ser ouvido — mesmo que sem ter o que falar. Uma das áreas sociais afetadas por essa nova "forma de comunicação" é a política, onde querer aparecer, às vezes, parece ser a única coisa que importa. Mas não se engane: existe muita política além dos likes.

Não considero-me o maior conhecedor de política. Convivo todos os dias com colegas que têm mais domínio sobre o tema. Não obstante, viver no



Distrito Federal e trabalhar com o jornalismo traz uma singular relação com o tema. Às vezes, você nem está procurando, mas o assunto "política" chega até você.

Durante essa última semana, o ano Legislativo ganhou o pontapé inicial e uma verdadeira epifania me acertou: existe uma poderosa política silenciosa no país. Tão acostumado com os virais e entrevistas polêmicas, percebi que muitos (a grande maioria) dos 513 deputados no parlamento brasileiro atualmente vivem no "anonimato" — e são importantes dessa forma. Existe uma parcela de políticos que preza pela articulação. A palavra nada significa do que o ato de costurar acordos e decisões.

Pode parecer estranho, mas eles existem, os políticos silenciosos. Deputados que vagam pelos corredores do Congresso, por refeições em residências oficiais, ou por diversos grupos de WhatsApp. Tudo em busca de agradar ambas as partes em um acordo. É engraçado pensar nisso porque, enquanto nas redes sociais, a regra é escolher um polo político e gritar muito contra o lado oposto, dentro do Congresso Nacional, nos bastidores, a regra é contrária: ouvir todos os lados é a melhor estratégia para uma boa negociação.

Importante pontuar que nenhum cenário é mais importante que o outro. Os políticos mais afeitos a redes sociais e a podcasts sensacionalistas, e os que postam uma vez por semana não se excluem, pelo contrário, completam-se. Um não sobreviveria sem o outro, é uma estranha simbiose de poder. Não acho que isso seja um caso atípico, ou errado, é só a forma como a política brasileira (e talvez mundial) se organizou: alguns falam, outros — silenciosamente — negociam. A política é um meio profundamente social, e a ponderação faz parte das pessoas (mesmo não parecendo). Antes de curtir ou comentar no post do próximo deputado celebridade, lembre-se disso: muitos outros estão por trás da polêmica da vez, mas além dos likes.

## **JORNAL – VALOR ECONÔMICO - 10.02.2025– PÁG. E1**

### **PGFN intima sócios sobre fechamento irregular de empresas**

Administradores estão sendo informados sobre a abertura de Procedimento Administrativo de Reconhecimento de Responsabilidade

*Adriana David*

Sócios-administradores de sociedades de responsabilidade limitada passaram a ser surpreendidos com correspondências da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN). As notificações alertam sobre a abertura de Procedimento Administrativo de Reconhecimento de Responsabilidade (PARR), o que pode gerar a inscrição desses empresários na dívida ativa da União. São casos envolvendo supostos fechamentos (dissoluções) irregulares de empresas.

Segundo tributaristas, alguns sócios estão, inclusive, sendo protestados - cobrança via cartório - antes mesmo de finalizado o período de defesa. Essa prática começou entre os meses de novembro e dezembro do ano





## CLIPPING

DATA  
10.02.2025

## BIBLIOTECA

PÁGINA Nº  
18 de 23

RESPONSÁVEL  
Iris Helena

passado, com base na Portaria PGFN nº 1.160/2024, publicada em julho. A norma revogou a Portaria nº 180/2010 e alterou a Portaria nº 948/2017, que regulamentam o PARR no âmbito da PGFN, com base no texto expresso em lei. Na prática, segundo tributaristas, a nova norma permite que a PGFN possa entender um número maior de situações como dissolução irregular.

Por meio de nota enviada ao Valor, a PGFN afirma que o objetivo da Portaria 1.160 foi modernizar o procedimento. Nas correspondências, diz a nota, o órgão apresenta os fatos que caracterizam a possível responsabilidade do terceiro, bem como os fundamentos jurídicos da responsabilização. Para a PGFN, o PARR é uma medida que dá mais eficiência à recuperação de créditos públicos, sem onerar o Judiciário. De acordo com o órgão, é garantido o direito ao contraditório e ampla defesa dos sócios. “O contribuinte poderá impugnar a cobrança administrativa, no prazo de 15 dias do recebimento da comunicação”, diz a nota. Para o tributarista Rogério Ramires, sócio do Loddi Ramires Advogados, com base na nova portaria, a PGFN estaria ampliando o entendimento do que seria empresa dissolvida irregularmente. Contudo, a prática seria vedada pelo artigo 150 da Constituição Federal, que impõe o princípio da restrita legalidade.

Ramires explica que o lançamento tributário, nos termos do artigo 142 do Código Tributário Nacional (CTN), só poderia ser feito em nome da pessoa física caso comprovada a ocorrência de “atos praticados com excesso de poderes ou infração de lei, contrato social ou estatutos”. O advogado aponta também que, segundo o artigo 135 do CTN, na hipótese de dissolução irregular da pessoa jurídica, os sócios-gerentes e os terceiros não sócios com poderes de gerência deverão ser considerados responsáveis solidários. Mas a pessoa física deve poder se defender antes de ser executada pela PGFN. “Nesses casos recentes, também há protestos sendo realizados diretamente”, conta Cristina Mancebo Camara, tributarista do Siqueira Castro Advogados. “O sócio tinha que ter a oportunidade de se defender antes de ser incluído na dívida ativa”, explica.

Para Cristina, a defesa contra eventual protesto pode ser feita por meio do pedido de revisão de dívida inscrita (PRDI), previsto na Portaria PGFN nº 33/2018. Mas em relação a alguns casos, explica ela, o escritório avalia a possibilidade de transação tributária para pessoa física. “Assim, seria possível obter descontos que a empresa não consegue como pessoa jurídica”, afirma. Já na esfera judicial, as chances de êxito são grandes, segundo a tributarista. Ela lembra que a Súmula nº 430 do Supremo Tribunal Federal (STF), por exemplo, prevê que “o inadimplemento da obrigação tributária pela sociedade não gera, por si só, a responsabilidade solidária do sócio-gerente”.

Ainda conforme a Súmula nº 392, do Superior Tribunal de Justiça (STJ), acrescenta, “a Fazenda Pública pode substituir a certidão de dívida ativa (CDA) até a prolação da sentença de embargos, quando se tratar de correção de erro material ou formal, vedada a modificação do sujeito passivo da execução”. Um administrador de uma empresa de tecnologia da informação, cliente de Rogério Ramires, recebeu seis correspondências. São notificações para o sócio se regularizar na PGFN em razão de débitos da empresa inscritos na dívida ativa. O PARR foi instaurado, segundo a procuradoria, em decorrência de indicativos de que a pessoa jurídica havia encerrado suas atividades irregularmente.

O advogado apresentou impugnação para contestar a cobrança. Explicou que a empresa funciona no mesmo endereço há mais de dez anos, não foi encerrada de modo irregular, nem foi caracterizada confusão patrimonial para se dar a desconsideração da personalidade jurídica e responsabilização solidária do sócio pelos débitos tributários. Para provar que a sociedade ainda estava em funcionamento foram apresentados

comprovantes de pagamento de taxa de condomínio, energia elétrica e parcelamento especial na Receita Federal, além de documento sobre visita de fiscalização municipal. Ramires explicou que diversos clientes da empresa quebraram, por isso a empresa não tem registrado receita, mas ações judiciais estão em andamento para exigir o cumprimento desses contratos.

A PGFN não levou em consideração essa situação. Afirmou que a pessoa jurídica não tem recursos próprios, o que indicaria o encerramento das atividades. Também apontou que haveria confusão patrimonial entre a empresa e o sócio, além de responsabilidade dele pela gestão. Ramires entrou então com pedido de revisão de dívida inscrita. Um caso já foi deferido e ele aguarda retorno sobre os demais. “É um descalabro o que está acontecendo, pois a Portaria nº 1.160/2024 não poderia sustentar essa prática sem ter comprovado que a empresa deixou de funcionar em seu domicílio. A empresa está lá”, diz. Para o advogado, a situação vai levar os contribuintes ao Judiciário. “Fico preocupado com a segurança jurídica nesse país, pois são eventos como esse que afastam a vinda de capital externo para cá.”

### **Projeto de lei quer excluir IBS/CBS do cálculo do ICMS**

Mudança na regulamentação da reforma tributária pretende evitar contencioso, como a “tese do século”

*Laura Ignacio*

Um projeto de lei já pretende alterar a regulamentação da reforma tributária — Lei Complementar nº 214, de 2025. A ideia é deixar expresso na legislação que o Imposto e a Contribuição sobre Bens e Serviços (IBS/CBS) não podem entrar na base de cálculo do IPI, ISS e ICMS, o que aumentaria a carga tributária. A



medida é importante para a fase de transição, que começa no ano que vem e vai até 2032. Isso porque, durante esse período, os contribuintes terão que conviver com antigos e novos tributos ao mesmo tempo. Advogados apoiam o projeto porque, além de impedir a majoração da tributação, evitaria a judicialização e que o sistema tributário fique ainda mais complexo, em vez de simplificado — tal qual o espírito da reforma.

O autor da proposta é o deputado Gilson Marques (Novo-SC). Na justificativa, o parlamentar argumenta que o projeto é necessário para evitar insegurança jurídica. “A ausência de um regramento claro poderia gerar um elevado contencioso tributário, com grandes riscos de derrotas para a União, Estados, Distrito Federal e municípios”, diz. “Essa situação remete ao precedente da chamada tese do século, que resultou em um passivo superior a R\$ 200 bilhões devido à exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e da Cofins”, acrescenta. A tese do século defendeu que o ICMS não deve ser incluído no cálculo do PIS e da Cofins. Isso porque o valor do imposto não corresponde ao faturamento do contribuinte. Em 2017, o Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu de modo favorável às empresas, mas diversas “teses filhotes” nasceram desse entendimento. A decisão da Corte acabou por provocar uma enxurrada de ações judiciais sobre a inclusão de tributos na base de cálculo de outros tributos.

**Análise**

Essa situação é o que o projeto de lei quer evitar. “O PL busca satisfazer uma demanda dos contribuintes, que é não ter tributos sobre tributos, o que acaba trazendo mais complexidade ao sistema”, afirma o advogado Maurício Barros, sócio do Cescon Barrieu. Para o tributarista, a aprovação do projeto adequaria o sistema do ICMS, ISS e IPI ao “princípio da simplicidade”, que passou a estar inserido na Constituição Federal.

Por isso, diz ele, além de alterar a LC 214, o projeto de lei quer mudar também a Lei Kandir, que fala expressamente que todos os tributos sobre operação compõem a base de cálculo do ICMS. O advogado Breno Vasconcelos, sócio do Mannrich e Vasconcelos Advogados, acredita que a proposta deve atrair a pressão dos contribuintes porque a questão “tributo sobre tributo” preocupa grande parte das empresas. Ele lembra que, na reta final da tramitação da reforma tributária (Emenda Constitucional nº 132, de 2023) foram alterados os textos dos artigos 156-A e 195, que diziam categoricamente que IBS e CBS não estariam na base dos demais tributos sobre consumo na fase de transição. “Provavelmente os entes federativos pressionaram, conseguiram tirar essa previsão da EC 132 e os contribuintes ficaram sem essa proteção da Constituição Federal”, afirma Vasconcelos. “União, Estados e municípios poderiam alegar que IPI, ISS e ICMS, respectivamente, incidem sobre o valor da nota”, acrescenta.

De acordo com a EC 132, a base de cálculo do IBS/CBS será o valor da operação. “Ela exclui expressamente dessa base os próprios IBS e CBS, além do ISS, PIS e Cofins”, diz a advogada Andréa Mascitto, sócia do Pinheiro Neto Advogados. “Agora, o PL complementa que IBS e CBS tampouco comporão a base do ICMS e do IPI, o que visa prevenir contencioso.” O advogado Matheus Bueno, sócio-fundador do Bueno Tax Lawyers, alerta que, embora o ICMS seja reduzido ano a ano, durante o período de transição, é o último a “morrer”, em 2032. “Do jeito que está a LC 214, o ICMS não está na base do IBS/CBS, mas o IBS /CBS podem estar na base do ICMS”, afirma. “Esse PL tenta ajustar essa situação, com um sistema mais simples, desde a transição. Ou, além de tudo, o ICMS pode ficar mais caro”, acrescenta.

## **Destaque**

### **Termo “melanina”**

A 1ª Câmara Reservada de Direito Empresarial do Tribunal de Justiça de São Paulo (TJSP) manteve decisão que negou pedido para que empresa deixe de usar a expressão “melanina” no nome fantasia e indenize a autora por danos morais. Segundo os autos, a requerente é titular de registro de marca que contém a palavra “melanina” e requereu que a ré deixe de usar a mesma expressão em sua marca fantasia, pois isso estaria gerando confusão entre os consumidores e indevida associação entre as partes. No entanto, o relator do recurso, desembargador Azuma Nishi, ressaltou que o termo melanina, considerado isoladamente, não possui distintividade e originalidade suficientes para gerar utilização exclusiva.



“Trata-se, em verdade, de substantivo comum, designativo de substância que dá pigmentação à pele. Tendo isso em vista, não há como se reconhecer qualquer tipo de violação decorrente da marca utilizada pela apelada, pois a designação não denota plena equivalência àquela registrada pela apelante” afirmou o relator. O magistrado acrescentou que, embora os nomes guardem semelhança, eles não se confundem entre si, nem geram risco de associação indevida. “A coincidência que se estabelece entre ambos decorre do fato de tanto um quanto outro serem formados por expressão genérica, que, como sobredito, não comporta tutela de exclusividade”, concluiu (processo nº 1062368 -35.2023.8.26.0224).

## **JORNAL – VALOR ECONÔMICO – 10.02.2025 – PÁG. E2**

### **Avanços e pontos críticos do Marco Legal dos Seguros**

O marco representa um avanço significativo para o setor, mas também requer atenção contínua para garantir sua efetiva implementação e evitar possíveis impactos negativos para empresas e consumidores

*Fernando Ariosto*

A conversão do Projeto de Lei nº 2597/24 para a Lei nº 15.040/2024, após ter sido sancionado, sem vetos, em 9 de dezembro de 2024 pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva, marca um passo significativo na modernização das normas que regem o mercado de seguros no Brasil. Essa lei tem como objetivo garantir maior transparência, segurança jurídica e competitividade do setor, alinhando o país a padrões internacionais e promovendo um equilíbrio maior entre seguradoras e consumidores.



Conhecido como o novo Marco Legal dos Seguros, o texto traz uma série de avanços ao setor, como a absorção de regras já consagradas e a introdução de disposições que favorecem a transparência e a clareza nos contratos. Além disso, a legislação visa aprimorar a proteção ao consumidor, por exemplo, estabelecendo regras mais claras para a contratação e o atendimento aos seguros. Visa impulsionar a educação financeira e a contratação de seguros, fortalecendo o mercado.

O Marco Legal dos Seguros no Brasil estabelece regras e princípios para a atuação das seguradoras e para a relação entre elas e os consumidores. Em particular, a legislação prevê várias medidas de proteção ao consumidor, como a obrigação de fornecer informações claras e completas sobre os produtos de seguro, a proibição de cláusulas abusivas nos contratos e a criação de mecanismos de resolução de disputas. O relator do projeto destacou o potencial do marco para impulsionar o setor de seguros e, conseqüentemente, a economia brasileira. Atualmente, os seguros correspondem a apenas 6% do PIB nacional, um percentual baixo em comparação com economias mais maduras. Com as novas regras, a expectativa é a de que essa fatia cresça para 10% até 2030, ampliando o acesso à proteção patrimonial e fomentando a cultura do seguro no país.

Esse crescimento dependerá, entretanto, da capacidade do setor de equilibrar as demandas impostas pelo novo marco com a manutenção da sustentabilidade econômica das operações, bem como será necessária uma



## CLIPPING

DATA  
10.02.2025

## BIBLIOTECA

PÁGINA Nº  
22 de 23

RESPONSÁVEL  
Iris Helena

implementação efetiva das novas regras para que isso aconteça. No entanto, algumas exigências estabelecidas pelo projeto levantam preocupações legítimas para as seguradoras, especialmente em relação ao prazo para regulação de sinistros e à fundamentação de negativas de cobertura. Será necessária uma regulamentação mais detalhada para alguns aspectos da legislação, como as regras para a comercialização de seguros pela internet. Além disso, as seguradoras e resseguradoras precisarão se adaptar às novas regras, o que pode exigir investimentos e mudanças significativas nos processos e sistemas.

Um dos pontos que mais preocupam as seguradoras é a determinação de que a análise de sinistros seja concluída em até 30 dias após o recebimento da documentação necessária. Apesar de representar um avanço em termos de previsibilidade para o segurado, a rigidez dessa regra pode se tornar um gargalo operacional, especialmente em casos complexos que envolvam investigações detalhadas, como fraudes ou sinistros de grande monta. Embora o prazo possa ser suspenso duas vezes para solicitar documentos adicionais, a retomada imediata da contagem pode ser insuficiente em situações que exijam diligências mais extensas. Além disso, para certos tipos de seguro, como os que possuem importância segurada elevada, seria razoável permitir maior flexibilidade, desde que devidamente justificada.

Outro ponto que gera insegurança para as seguradoras é a exigência de que as negativas de cobertura sejam “fundamentadas”. O texto, no entanto, não define de forma clara o que configura uma fundamentação válida. Essa lacuna conceitual pode abrir espaço para disputas judiciais e interpretações divergentes, aumentando os custos operacionais e a insegurança jurídica. Uma definição mais objetiva sobre os elementos mínimos de uma negativa fundamentada seria essencial para garantir que tanto seguradoras quanto segurados tenham clareza sobre seus direitos e deveres. Entre os avanços mais significativos do marco, destaca-se a obrigatoriedade de descrever de forma clara os riscos excluídos da cobertura e a interpretação das cláusulas contratuais de maneira mais favorável ao segurado. Essas medidas reforçam a boa-fé nos contratos e promovem maior transparência, contribuindo para a construção de uma relação de confiança entre seguradoras e consumidores. Além disso, a proibição de novas carências em renovações de contratos existentes e a regulação mais detalhada sobre seguros de vida coletivo são passos importantes para ampliar a proteção de segurados e beneficiários. Apesar dos avanços, as críticas sobre o potencial aumento da judicialização merecem atenção.

Regras como a prevalência de cláusulas mais favoráveis ao segurado em caso de divergências e a ampla interpretação de cláusulas restritivas podem incentivar litígios, especialmente em um país onde a cultura da judicialização ainda é forte. Por fim, destacamos que o novo Marco Legal dos Seguros é, sem dúvida, um avanço importante para o setor e a sociedade. O diálogo contínuo entre seguradoras, órgãos reguladores e legisladores será fundamental para garantir que o marco atenda aos interesses de todas as partes envolvidas, fomentando o crescimento sustentável do setor e o fortalecimento da proteção securitária no Brasil. Conclui-se, o novo Marco Legal dos Seguros representa um avanço significativo para o setor, mas também requer atenção contínua para garantir sua efetiva implementação e evitar possíveis impactos negativos para empresas e consumidores, exigindo investimentos e alinhamentos entre todos os envolvidos.

## **DATA COMEMORATIVA DO DIA – SEBIB**

### **Dia 10 de fevereiro – Dia do Atleta Profissional**

O Dia do Atleta Profissional é comemorado anualmente em 10 de fevereiro no Brasil. A data homenageia todas as pessoas que fazem do esporte a sua profissão. É desde o dia 24 de março de 1998 que o desporto pode ser considerado uma prática profissional, de acordo com a lei nº 9.615.

#### **História do atleta profissional**

Os atletas existem há cerca de 3 mil anos. O princípio do esporte como uma forma de "ganhar a vida" aconteceu nos Jogos Olímpicos antigos (os que inspiraram as Olimpíadas modernas, criadas em 1896). Inicialmente os jogos aconteciam em Olímpia, na Grécia, quando os atletas eram "patrocinados" por pessoas para treinarem a tempo integral. Com as Olimpíadas se tornando mais importantes em cada edição, e com a subida de popularidade de vários esportes, como o futebol no Brasil, por exemplo, o atleta como um profissional pago passou a ser muito mais comum.

A profissão de atleta profissional foi reconhecida apenas em 1998 através da Lei nº 9615. A partir da publicação dessa lei ficou estabelecido que era necessário que as entidades de prática desportiva realizassem um contrato formal de trabalho com o atleta, que passou a ter seus direitos garantidos. Além disso, a partir desse mesmo ano ficou estabelecido no Brasil o Dia do Atleta Profissional, uma data comemorada em 10 de fevereiro para homenagear esses profissionais que são um grande exemplo de perseverança.

